



PORTARIA Nº 226/2004

**DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO
DE SERVIÇO DE SERVIDOR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Averbar o Tempo de Serviço da Servidora **EURÍDCE GOMES PINTO ARAÚJO**, Administradora, Carreira VIII, Classe E, Matrícula 001, no total de 03(três) anos, 03(três) meses e 28(vinte e oito) dias ou HUM MIL, DUZENTOS E TREZE DIAS, para fins de Aposentadoria, disponibilidade e Adicional por tempo de Serviço em conformidade com o Art. 19, § 2º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

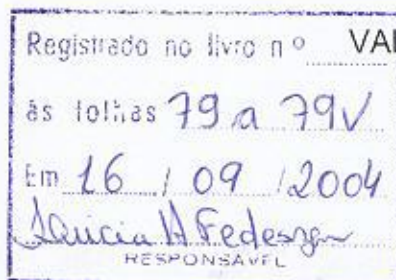
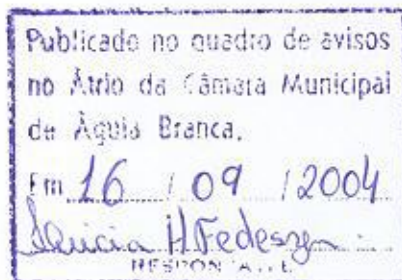
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, 16 de Setembro de 2004.


SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.




VALDEMIR ANTÔNIO DE LÁZARI
1º SECRETÁRIO